



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00011931-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 79/19

**Objeto:** Registro de preços de pedras britadas, pó de pedra, pedra tipo bica corrida, pedrisco e rachão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.109/0001-46, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Qt.	Un.	Valor Unit. (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
01	39.516	PÓ DE PEDRA (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07)	7.500	Ton.	49,00
05	39.520	PEDRA BRITADA, Nº 4 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07).	3.750	Ton.	51,22
<b>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP</b>					
10	39.517	PEDRA BRITADA, Nº 1 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07).	3.750	Ton.	48,20
14	39.521	PEDRA TIPO BICA CORRIDA (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07).	6.250	Ton.	45,78
15	39.522	PEDRISCO (CONFORME PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07).	5.000	Ton.	46,50

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; e documentos elencados no subitem 2.2 do Anexo I do Edital.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 05 AGO. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 13296215-9

CPF nº 016 824 048-38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00011931-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Rodobrito Transporte de Cargas Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 79/19

**Objeto:** Registro de preços de pedras britadas, pó de pedra, pedra tipo bica corrida, pedrisco e rachão.

**Ata de Registro de Preços nº** 309/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 ACO. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aderval Fernandes Junior

Cargo: Director

CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2

Data de Nascimento: 11/09/64

Endereço residencial completo: R. São Carlos 300 - U. Industrial

E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: -

Telefone(s): 3472-8901 / 9-9331-5639

Assinatura: \_\_\_\_\_

ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo Financeiro

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925163438-68 RG: 8023974x

Data de Nascimento: 02/08/1956

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 37444681

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Mauro Sp. Rosolen

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 0016 824 040-38 RG: 13296215-9

Data de Nascimento: 24/03/60

Endereço residencial completo: Rua Celso Campinho nº 252 Paulínea SP

E-mail institucional: rodobritotransportes@gmail.com

E-mail pessoal: mauro.rosolen@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3887 4464 (19) 996451713

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.